

ATOS DO CORREGEDOR-GERAL

PORTARIA nº 7/2009/DPMG

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 52 da Lei Complementar Estadual nº 65/03, de 16 de janeiro de 2.003 e art. 8º da Deliberação nº 009/2005 do Conselho Superior da Defensoria Pública, DESIGNA as Defensoras Públicas Adriana Marques e Ana Cristina Gonzaga para integrarem as seguintes comissões que objetivam o acompanhamento e avaliação individual do estágio probatório, a partir do 6º trimestre, inclusive, em substituição à Defensora Pública Ana Carolina Vieira Gonçalves da Silva:

Defensora Pública Substituta DEBORAH MAIA CARNEIRO COSTA
COMISSÃO Nº 21 – Adriana Marques
Ricardo Villela Martins Ferreira

Defensora Pública Substituta RENATA SALAZAR BOTELHO
COMISSÃO Nº 80 – Adriana Newmann Franca Lima
Adriana Marques

Defensor Público Substituto RICARDO DE ARAÚJO TEIXEIRA
COMISSÃO Nº 82 – Luis Antônio Soares Rocha
Ana Cristina Gonzaga

Revogam-se as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 14 de setembro de 2.009.

Marcelo Tadeu de Oliveira
Defensor Público – Madep 0247
Corregedor-Geral da Defensoria Pública